

**OFÍCIO EXTERNO Nº 4679/2025 | PROCESSO Nº 120239/2025**

Araucária, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
**Leandro Andrade Preto**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 120239/2025**

Em resposta ao Processo nº 120239/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, não se verifica a necessidade de instalação de lombada no referido local, uma vez que não há ponto de conflito identificado. Ressalta-se que já existem placas indicativas de velocidade, bem como sinalização de parada obrigatória por meio da placa R-1.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:



**EDISON ROBERTO DA SILVA**

028.930.519-52

26/08/2025 09:45:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA  
SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:45:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lci.jpm.com.br/lpc96aad878838a>





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 120239/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 2493/2025

Araucária, 26/08/2025 14:30

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO